



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 04/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Servidor Adecir Comunello, CPF nº. 627.734.109-04, Contabilista, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo, por exercer funções não inerentes as de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2013.


Ver. Volmir Lasta
Presidente da Câmara Municipal